

<https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de abril de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1190291

PORTARIA Nº 392/2025/GGP/DPG, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2551825; RE-SOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, ID funcional nº 80845837/1, para atuar junto à 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero, a contar de 16/04/2025.

Art. 2º Designar a Defensora Pública ANA LAURA MACEDO SÁ, ID funcional nº 80845770/6, para atuar junto à 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero, a contar de 31/03/2025.

Art. 3º Designar o Defensor Público BERNARDO BRITO DE MORAES, ID funcional nº 5890159/1, para atuar junto à 3ª Defensoria Pública de Família, a contar de 16/04/2025.

Art. 4º Designar a Defensora Pública BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO, ID funcional nº 80845940/1, para atuar junto à 5ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor, a contar de 22/04/2025.

Art. 5º Designar a Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, ID funcional nº 6030055/1, para atuar junto à 3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci, a contar de 16/04/2025.

Art. 6º Designar o Defensor Público FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO, ID funcional nº 80846028/1, para atuar junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci, a contar de 16/04/2025.

Art. 7º Designar a Defensora Pública FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, ID funcional nº 57234676/2, para atuar junto à 10ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano, a contar de 02/12/2024.

Art. 8º Designar o Defensor Público FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO, ID funcional nº 57233819/1, para atuar junto à 9ª Defensoria Pública Criminal, a contar de 16/04/2025.

Art. 9º Designar o Defensor Público GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, ID funcional nº 5931562/1, para atuar junto à 3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba, a contar de 16/04/2025.

Art. 10º Designar o Defensor Público GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR, ID funcional nº 57191060/1, para atuar junto à 3ª Defensoria Pública de Família cumulando com a 6ª Defensoria Pública de Família, a contar de 16/04/2025.

Art. 11º Designar a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI, ID funcional nº 5935439/1, para atuar junto à 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosquito, a contar de 16/04/2025.

Art. 12º Designar a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, ID funcional nº 5895994/1, para atuar junto à 12ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenador de Núcleo Metropolitano, a contar de 11/10/2024.

Art. 13º Designar a Defensora Pública LARISSA CAMPELO MESSIAS, ID funcional nº 5968093/1, para atuar junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua, a contar de 16/04/2025.

Art. 14º Designar a Defensora Pública LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA, ID funcional nº 5896004/1, para atuar junto à 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, a contar de 16/04/2025.

Art. 15º Designar a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, ID funcional nº 80845845/1, para atuar junto à 2ª Defensoria Pública de Família, a contar de 16/04/2025.

Art. 16º Designar a Defensora Pública ROSSANA PARENTE SOUZA, ID funcional nº 55588714/1, para atuar junto à 9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial, a contar de 16/04/2025.

Art. 17º Revogar a Portaria nº 986/2024/GAB/DPG, de 09/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, que designou a Defensora Pública Milene Moraes Moreira, para atuar na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Icoaraci, com o consequente retorno à sua titularidade na 7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital, a contar de 22 de abril de 2025.

Art. 18º Revogar a Portaria nº 986/2024/GAB/DPG, de 09/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, que designou o Defensor Público Aníbal Fernandes Quintella Junior, para atuar na 2ª Defensoria Pública de Família, com o consequente retorno à sua titularidade na 8ª Defensoria Pública de Família, a contar de 22 de abril de 2025.

Art. 19º Revogar integralmente a Portaria nº 35/2025/GAB/DPG, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.201, de 16/04/2025, que designou o Defensor Público Fernando José Sampaio Lobo para atuação cumulativa na 6ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci e na 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci, com a consequente cessação de referida acumulação.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em Exercício

Protocolo: 1190503

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 096/2024, celebrado com a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELLI-EP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.057/0001-99, para reajustar o contrato pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), apurado em 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos), correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses a contar da data do orçamento estimado de 15/04/2024, impactando no valor global do contrato, que passa a ser de R\$ 2.231.320,77 (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos). // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.061.1417.7542 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 449051; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 17 de abril de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1190234

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 019/2021/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/20681.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA, CNPJ 17.947.832/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua e no Edifício Desembargador Paulo Frota, Cidade Velha, Belém-Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.

DATA DA RESCISÃO: 15 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1190222

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 039/2019/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/21127.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A.V. DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME, CNPJ 17.230.719/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar-condicionado tipo expansão direta e VRF, splits instalados no prédio da SGP.

DATA DA RESCISÃO: 15 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1190220